



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2014 AD REFERENDUM DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Guajará/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

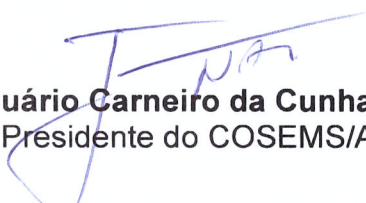
CONSIDERANDO que desde o mês de maio do corrente ano, as duas ambulâncias do município de Guajará apresentaram problemas de natureza grave, sendo uma na bomba injetora, pois segundo o mecânico a solução é uma peça nova e original, e a outra no motor;

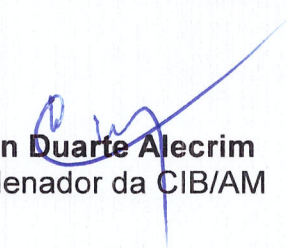
CONSIDERANDO que o município não dispõe de médico cirurgião para o atendimento de eventuais urgências e emergências, sendo sua referência o município de Cruzeiro do Sul/AC;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Guajará, para custear despesas com conserto das supracitadas ambulâncias.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Guajará/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 079/2014 datada de 27 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



TABELA DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL COSEMS-AM 2014		
ITEM	FUNDO	VALOR A SER REPASSADO AO COSEMS-AM (Aumento de 50%)
MUNICIPIOS NAO PLENOS		
1	F. M. S. - AMATURA	R\$ 600,00
2	F. M. S. - ANORI	R\$ 960,00
3	F.M.S. - ALVARÃES	R\$ 960,00
4	F.M.S. - ANAMÃ	R\$ 1.200,00
5	F.M.S. - APUÍ	R\$ 1.200,00
6	F.M.S. - ATALAIA DO NORTE	R\$ 960,00
7	F.M.S. - AUTAZES	R\$ 1.200,00
8	F.M.S. - BARCELOS	R\$ 1.200,00
9	F.M.S. - BARREIRINHA	R\$ 600,00
10	F.M.S. - BERURI	R\$ 960,00
11	F.M.S. - BOA VISTA DO RAMOS	R\$ 960,00
12	F.M.S. - BOCA DO ACRE	R\$ 1.200,00
13	F.M.S. - CAAPIRANGA	R\$ 960,00
14	F.M.S. - CANUTAMA	R\$ 600,00
15	F.M.S. - CARAUARI	R\$ 1.200,00
16	F.M.S. - CAREIRO	R\$ 1.200,00
17	F.M.S. - CAREIRO DA VÁRZEA	R\$ 960,00
18	F.M.S. - CODAJÁS	R\$ 600,00
19	F.M.S. - EIRUNEPÉ	R\$ 1.200,00
20	F.M.S. - ENVIRA	R\$ 960,00
21	F.M.S. - GUAJARÁ	R\$ 960,00
22	F.M.S. - IPIXUNA	R\$ 960,00
23	F.M.S. - IRANDUBA	R\$ 1.200,00
24	F.M.S. - ITAMARATI	R\$ 600,00
25	F.M.S. - ITAPIRANGA	R\$ 600,00
26	F.M.S. - JAPURA	R\$ 960,00
27	F.M.S. - JURUA	R\$ 960,00
28	F.M.S. - JUTAI	R\$ 1.200,00
29	F.M.S. - LABREA	R\$ 1.200,00
30	F.M.S. - MANAQUIRI	R\$ 960,00
31	F.M.S. - MANAUS	12.000,00
32	F.M.S. - MANICORÉ	R\$ 1.200,00
33	F.M.S. - MARAÃ	R\$ 960,00
34	F.M.S. - NHAMUNDA	R\$ 960,00
35	F.M.S. - NOVA OLINDA DO NORTE	R\$ 1.200,00
36	F.M.S. - NOVO AIRÃO	R\$ 300,00
37	F.M.S. - NOVO ARIPUANÃ	R\$ 1.200,00
38	F.M.S. - PAUINI	R\$ 960,00
39	F.M.S. - RIO PRETO DA EVA	R\$ 1.200,00
40	F.M.S. - SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	R\$ 600,00
41	F.M.S. - SANTO ANTONIO DO IÇA	R\$ 1.200,00
42	F.M.S. - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	R\$ 1.200,00
43	F.M.S. - SÃO PAULO DE OLIVENÇA	R\$ 1.200,00
44	F.M.S. - SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	R\$ 600,00
45	F.M.S. - SILVES	R\$ 600,00
46	F.M.S. - TABATINGA	R\$ 1.200,00
47	F.M.S. - TAPAUÁ	R\$ 960,00
48	F.M.S. - TONANTINS	R\$ 480,00
49	F.M.S. - UARINI	R\$ 960,00
50	F.M.S. - URUCARA	R\$ 1.200,00
51	F.M.S. - URUCURITUBA	R\$ 600,00

Handwritten signature/initials

ITEM	FUNDO	VALOR A SER REPASSADO AO COSEMS-AM (Aumento de 50%)
MUNICÍPIOS PLENOS		
52	F.M.S. - BENJAMIM CONSTANT	R\$ 1.200,00
53	F.M.S. - BORBA	R\$ 1.200,00
54	F.M.S. - COARI	R\$ 1.800,00
55	F.M.S. - FONTE BOA	R\$ 1.200,00
56	F.M.S. - HUMAITA	R\$ 1.200,00
57	F.M.S. - ITACOATIARA	R\$ 1.800,00
58	F.M.S. - MANACAPURU	R\$ 1.200,00
59	F.M.S. - MAUÉS	R\$ 1.200,00
60	F.M.S. - PARINTINS	R\$ 3.000,00
61	F.M.S. - PRESIDENTE FIGUEIREDO	R\$ 1.200,00
62	F.M.S. - TEFÉ	R\$ 1.800,00

J N 7m